



EDITAL SECTIDES Nº 38/2021

1ª Oferta 2021 - Enfrentamento ao Covid

**Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em Cursos On-line Enfrentamento ao Covid, de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES** – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

## **1 - DO OBJETO**

- 1.1** - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua classificação nos cursos de qualificação profissional on-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Programa Qualificar ES.
- 1.3** - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** - Compreende-se como processo seletivo a inscrição e a classificação dos alunos.
- 1.5** - A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.6** - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
  - 1.6.1** – Evento (s) não programado (s) durante a execução dos cursos será (ão) analisado (s) pela SECTIDES e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - Período:**30/03/2021 a 09/04/2021**

**2.2** - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de **CADASTRO**, em seguida preencher a **INSCRIÇÃO ON-LINE**.

**2.3** - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição on-line.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

- 2.4** - No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por até 02 (dois) cursos.**
- 2.5** - Fica permitida a inscrição de moradores de fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.6** - Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 2.7** - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.7.1** - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
- 2.7.2** - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.8** - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 2.9** - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou utilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail.**
- 2.9.1** - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **sectides.suporte.es@gmail.com.**

### **3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1** - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende a divulgação dos cursos e número de vagas por curso.
- 3.2** - Para efeito de seleção será considerada a **ordem de inscrição** do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

### **4 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 4.1** - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção: I
- Ter idade mínima de 16 anos completos no ato da inscrição;
  - II – Ter acesso à internet;
  - III – Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.
- 4.2** - Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

## 5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

## 6 - DOS RESULTADOS

6.1 - As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **15 de abril de 2021**.

6.2 - Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.

## 7 - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com **a ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.

## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste edital.

8.2 - A lista dos classificados será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **15 de abril de 2021**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

## 9 - DO INÍCIO DO CURSO

9.1 - O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **19 de abril de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Programa Qualificar ES (Acesso ao Curso).

9.2 - **Caso o candidato classificado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.**

9.3 - Para o **primeiro acesso** do candidato classificado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

9.4 - De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**.

## 10 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

- 10.1 - A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.
- 10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa que serão feitos via on-line.

## **11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

- 11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.3 - O aluno classificado só terá direito ao certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de, no mínimo, 60% do curso.
- 12.4 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail [sectides.ead@gmail.com](mailto:sectides.ead@gmail.com).
- 12.5 - O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.
- 12.6 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Vitória, 28 março de 2021.

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

**THIAGO HOFFMANN**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e  
Desenvolvimento Econômico – SECTIDES

**ANEXO A**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

## OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

<b>CURSOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>
Auxiliar Administrativo	120h	1.000
Digital Influencers: Marketing de Influência	120h	1.000
Fotografia	120h	1.000
Gestão Financeira de Pequenas e Médias Empresas	120h	1.000
Inglês Básico	120h	1.000
Inglês Intermediário	120h	1.000
Maquiagem	120h	1.000
Marketing Digital para o seu Negócio	120h	1.000
Segurança do Trabalho	120h	1.000
Word e Excel	120h	1.000
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

## **ANEXO B**

### **CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>INÍCIO DO CURSO</b>	<b>TÉRMINO DO CURSO</b>
<b>30/03/2021 a 09/04/2021</b>	<b>15/04/2021</b>	<b>19/04/2021</b>	<b>18/06/2021</b>